ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA FILHO
GABINETE DO VEREADOR ZACARIAS MARQUES
GABINETE DO VEREADOR RAFAEL RIBEIRO

I N D I C A Ç Ã O Nº 130/2023

INDICAMOS AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL NA PESSOA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO, DARCI JOSÉ LERMEN, QUE REALIZE ESTUDO DE VIABILIDADE DE FONTES ALTERNATIVAS PARA A CAPTAÇÃO DE ÁGUA NA REGIÃO DA VILA PALMARES SUL, NO MUNICIPIO DE PARAUAPEBAS.

Senhor Presidente,

A Câmara Municipal de Vereadores na sua função de assessoria e nós, membros desta casa, no exercício regular dos mandatos a nós conferidos, com o fundamento no Art. 44, Inciso II da Lei Orgânica do Município e nos Arts. 199 a 201 do Regimento Interno, INDICAMOS ao Executivo Municipal na Pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Parauapebas, Darci José Lermen, ouvido o plenário desta augusta que **REALIZE ESTUDO DE VIABILIDADE DE FONTES ALTERNATIVAS PARA A CAPTAÇÃO DE ÁGUA NA REGIÃO DA VILA PALMARES SUL,** neste município.

JUSTIFICATIVA:

Sabemos que ¾ do planeta são formados por água. Porém, menos de 3% desse volume é de água doce. Além disso, os mananciais hídricos são mal distribuídos e geridos. Nesse cenário, a falta de água em qualidade suficiente e quantidade adequada atinge diretamente os munícipes dessa cidade.

O direito de acesso à água é um direito humano fundamental. Sem ele não se pode gozar de outros direitos da mesma natureza, como os direitos à vida (digna), à saúde e à liberdade.

O Plano Nacional de Recursos Hídricos (PNRH), estabelecido pela Lei nº 9.433/97, é um dos instrumentos que orienta a gestão das águas no Brasil, o objetivo geral do Plano é estabelecer um pacto nacional para a definição de diretrizes e políticas públicas voltadas para a melhoria da oferta de água, gerenciando as demandas e considerando ser a água um elemento estruturante para a implementação das políticas setoriais, sob a ótica do desenvolvimento sustentável e da inclusão social.

O plano busca assegurar a melhoria das disponibilidades hídricas, superficiais e subterrâneas, em qualidade e quantidade, melhorar a redução dos conflitos reais e potenciais de uso da água, bem como dos eventos hidrológicos críticos, como também melhorar a percepção da conservação da água como valor socioambiental relevante.

Desta forma, buscando garantir o direito fundamental dos munícipes em terem acesso à água potável de qualidade, de acordo com o Plano Nacional de Recursos Hídricos, de acordo com a Lei Federal 9.433/97, indico**, assim, que o poder executivo, REALIZE ESTUDO DE VIABILIDADE DE FONTES ALTERNATIVAS PARA A CAPTAÇÃO DE ÁGUA NA REGIÃO DA VILA PALMARES SUL, buscando garantir segurança hídrica para a comunidade, viabilizando investimentos na área e oferecendo água de qualidade aos munícipes.**

Ciente da compreensão dos nobres vereadores, contamos com a aprovação desta indicação a qual acreditamos ser analisada com presteza pelo prefeito Darci Lermen.

Parauapebas 05 de Junho de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA FILHO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Elias Ferreira de Almeida Filho
Vereador – PSB

ASSINADO DIGITALMENTE
ZACARIAS DE ASSUNCAO VIEIRA MARQUES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Zacarias Marques
Vereador- PP

RAFAEL RIBEIRO OLIVEIRA:02458394299
Assinado de forma digital por RAFAEL RIBEIRO OLIVEIRA:02458394299

Rafael Ribeiro Oliveira
Vereador - MDB